

b) Portaria n.º 162/2012 de 22 de maio, acessível no *site*:
<http://www.insa.pt/category/institucional/documentos-legais/>

c) Livros de estudo utilizados no ensino obrigatório, sobre as matérias de Português e Matemática.

10 — A publicação dos resultados obtidos entre a aplicação dos métodos de seleção é efetuada através de lista intercalar, ordenada alfabeticamente, afixada na Direção de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica do Instituto.

11 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

12 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.

13 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

14 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

15 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, é afixada em local visível e público das instalações do edifício Sede e disponibilizada na página eletrónica do INSA, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria, sendo publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego, em www.bep.gov.pt, na página eletrónica do INSA, e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

18 — Em tudo o não expressamente previsto no presente Aviso, aplica-se o normativo constante na LTFP e na Portaria.

19 — Júri do concurso:

Presidente:

Alberto Jorge de Oliveira Vieira Jerónimo, Diretor de Gestão de Recursos Técnicos

Vogais efetivos:

Filomena Maria Seromenho Brabo, técnica superior (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos)

Ana Gabriela do Nascimento Lorvão, técnica superior

Vogais suplentes:

Ricardo Manuel Carvalho da Fonseca Monteiro, técnico superior
 Maria Manuela Miranda Gonçalves Ramalhete, assistente técnica

6 de novembro de 2017. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

310916721

Despacho n.º 10400/2017

Por despacho do Exmo. Senhor Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA, IP), Dr. Fernando de Almeida, torna-se público que, nos termos do artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os trabalhadores abaixo indicados, concluíram com sucesso, o período experimental na carreira mencionada, na sequência da celebração com este Instituto, de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Filipe Manuel Correia de Carvalho, assistente técnico — 18,87 valores.
 João Manuel da Silva Gonçalves, investigador auxiliar — 17,70 valores.

13 de novembro de 2017. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

310916738

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 14358/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da

Transplantação, IP, de 19 de maio de 2017, foi renovada a comissão de serviço à licenciada Ana Raquel Dinis Gonçalves de Castro Gomes, no cargo de Diretora do Departamento de Planeamento de Gestão Patrimonial e Financeira, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e no artigo 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

A renovação da comissão de serviço fundamenta-se na avaliação de desempenho verificada, bem como nas atividades e resultados obtidos, conforme expresso no relatório apresentado.

A renovação da comissão de serviço produz efeitos a 21 de julho de 2017.

16 de outubro de 2017. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

310916308

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas

Despacho n.º 10401/2017

Considerando que:

A empresa Ria Blades, S. A., sediada no Parque Empresarial de Soza, concelho de Vagos, requereu autorização para a construção de um acesso direto/dedicado das suas instalações fabris à autoestrada n.º 17 (A17), com uma extensão aproximada de 227 m, inserindo-se na referida autoestrada no sentido sul-norte, cerca do km 107.

A A17 integra o Itinerário Complementar n.º 1 (IC1), estando o lanço Mira-Aveiro, em cuja proximidade se localizam as instalações fabris em apreço, concessionado à Ascendi Costa de Prata, Auto-estradas da Costa de Prata, S. A.

A empresa requerente produz e comercializa pás de rotor para aerogeradores (também designadas por pás para torres eólicas), bem como outros equipamentos e componentes para a produção de energias de fonte renovável.

Os veículos de transporte necessários para o escoamento das pás de rotor para aerogeradores têm comprimento da ordem dos 80 m, o qual é desmesurado para a rede viária pública que serve atualmente as instalações onde são fabricadas, não permitindo o transporte em condições físicas adequadas e de segurança.

Relevando a importância e a conveniência da construção do acesso em consideração, por potenciar a competitividade das exportações, apresentar elevadas externalidades positivas para a região em que se insere e para a economia do País, por valorizar a criação e manutenção do emprego e por se encontrar em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Económico e Sustentável na política de Regulação da Mobilidade e dos Transportes, do Município de Vagos, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes I. P. (IMT, I. P.), a Ascendi Costa de Prata, Auto-estradas da Costa de Prata, S. A. e a Ria Blades, S. A. celebraram um «Protocolo Sobre a Execução das Obras de Construção de Acesso Direto/Dedicado à Autoestrada A17 e Sua Utilização». Através deste Protocolo as entidades intervenientes reconheceram a importância e a necessidade do acesso, definiram os termos em que deveria ser concretizado o projeto do referido acesso e as responsabilidades das partes.

Os novos acessos a uma autoestrada devem ser apreciados ao abrigo dos n.º 1 e n.º 2 do artigo 50.º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN), aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril.

O n.º 1 do artigo acima referido proíbe (novos) acessos diretos aos Itinerários Principais (IP), aos Itinerários Complementares (IC) e outras estradas vedadas. Assim sendo, o acesso proposto, das instalações fabris à autoestrada A17/IC1, estaria à partida inviabilizado por esta disposição legal.

No entanto, o n.º 2 do mesmo artigo prevê que «A título excecional, quando, por razões de natureza técnica, seja necessário, por inexistência de alternativas economicamente viáveis, estabelecer acesso direto aos IP, IC e outras estradas vedadas, o mesmo pode ser autorizado por despacho fundamentado do membro do Governo responsável pela área das infraestruturas rodoviárias, mediante parecer prévio do IMT, I. P.» A avaliar pelas dificuldades atuais de transporte — circulação de veículos de transportes especiais com cerca de 80 m de comprimento — transporte esse que previsivelmente virá a contemplar futuras pás de maior comprimento que as atualmente fabricadas, incrementando as dificuldades de transporte, só um acesso direto/dedicado à A17 tornará possível a efetivação do referido transporte em condições físicas adequadas e de segurança.

A não concretização do acesso direto/dedicado à A17 poderá inviabilizar a construção do novo modelo de pás (de maiores dimensões, como já referido), potenciando a perda de postos de trabalho.